TL 1951

COMUNICAÇÃO POR FAX

De: CDPM

Fax: 351-1-353 40 09
Tel.: 351-1-352 87 18
Data: / /
Nº. pág.:

Para: _____

Fax:
Tel:

MENSAGEM:

Face à gravidade da situação, a CDPM e A Paz é Possível em Timor Leste tomaram a iniciativa de promover o envio ao Secretário Geral das Nações Unidas do apelo urgente que segue. Propomo-vos a adesão a este apelo. Solicitamos a maior brevidade possível (hora limite 12 h de 16 Nov 94).

APELO URGENTE

Exmo. Senhor Boutros Boutros Ghali
Secretário Geral da ONU

Exmo. Senhor Secretário Geral,

Os actuais protestos dos timorenses em Jacarta, Dili e outros locais são fruto de uma situação de sofrimento intenso e prolongado. Os manifestantes mostram o seu inequívoco repúdio pela ocupação indonésia, o empenho vivo e generalizado do povo timorense em concretizar o seu direito à auto-determinação, reconhecido pela ONU. Indicam também Xanana Gusmão como seu representante máximo e exigem a libertação imediata e incondicional de todos os presos políticos.

A prática sistemática de terror e o massacre de Santa Cruz perpetrado pelas Forças Armadas da Indonésia há precisamente três anos fazem recear a intensificação da repressão sobre os timorenses em Timor e na Indonésia logo que acabe a Cimeira da APEC e se afastem os jornalistas estrangeiros.

Assim, apelamos a Vossa Excelência para que:

- envie com urgência um representante especial para Timor Leste e providencie o rápido estabelecimento de uma representação permanente no território;
- desenvolva todos os esforços ao seu alcance no sentido da libertação incondicional de todos os presos políticos timorenses;
- integre plenamente os representantes timorenses, e em particular Xanana Gusmão, nas negociações em curso sob os auspícios da ONU.

Com a nossa mais elevada consideração,

Lisboa, 15 de Novembro de 1994

Comissão para os Direitos do Povo Maubere - CDPM
R. Pinheiro Chagas, 77 - 2º Esq., 1000 Lisboa, Portugal

APELO URGENTE AO SECRETÁRIO GERAL DA ONU

Novembro/1994

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	Nº B. I.